PORTARIA Nº 107/2022

BARUERI, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 238/2021 da 304ª Zona Eleitoral de Jandira, solicitando a cessão da Servidora Sr. ª Silvia Cardoso de Oliveira,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder a servidora, **Sr. ª SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula n° 000579, investida no cargo efetivo de Técnico de Laboratório da Área de Gestão, para exercer suas atividades junto a 304ª Zona Eleitoral de Jandira, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 11 de dezembro de 2021 até 11 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE